



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0385/2021

O presente projeto visa instituir a obrigatoriedade de distribuição, pelo poder público de absorventes femininos nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no âmbito do Município.

A menstruação, embora seja um acontecimento natural, e metade da população sejam mulheres, ainda é um assunto tabu que nem todas as mulheres tem facilidade para comentar.

Assim, o absorvente é um item de necessidades básicas e sua utilidade é enorme. No entanto seu custo é alto e ainda incidem muitos impostos sobre eles.

O projeto propõe, ainda, que sejam disponibilizados preferencialmente os absorventes sustentáveis, feitos em materiais que possam ser utilizados mais de uma vez e que não trazem tantos impactos negativos ao meio ambiente no descarte.

O projeto estabelece que compete que ao órgão público responsável pela distribuição fixar a quantidade a ser entregue, levando-se em consideração a média de utilização pelas mulheres durante o fluxo menstrual.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.